



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.249.136/0001-02** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e pela empresa **MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Documento assinado digitalmente
MATHEUS DA NOBREGA PEREIRA
Data: 22/11/2023 15:11:24-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MF
REPRESENTACOES
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:38249136000102

Assinado digitalmente por MF REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA.38249136000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RL, L=ARARUAMA,
OU=1251770400115, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, A1, OU=
Videoconferencia, OU=MF REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA.38249136000102
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.22 16:11:32-0300
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.0

MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.249.136/0001-02



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
MF REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS		38249136000102				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
13	13.CADEIRA TIPO LONGARINA: LONGARINA DE 4 (QUATRO) LUGARES COM BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU (POLIURETANO); ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU (POLIURETANO); BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO;	BERING	unid	20,000	1.650,0000	33.000,00
Subtotal:						\$33.000,00